



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

03/12/2024

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, CELSO NICÁCIO DA SILVA, EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS (PASTOR CASTILHOS), FÁBIO ALMEIDA PAVONI, IRINEU CANTADOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FOI CONCEDIDO O USO DA TRIBUNA PARA O PRONUNCIAMENTO DA SENHORA KATHLEEN SCHMIDLIN MARCZYNSKI, COORDENADORA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA (SISMMAR), QUE COMUNICOU SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO POR MEIO DO PROJETO “PARCEIROS DA ESCOLA”. EM SUA FALA, ABORDOU ESPECIFICAMENTE A PRIVATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO VESPERTINO FERREIRA PIMPÃO, DESTACANDO QUE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO É BEM GERIDA E CONTA COM UMA COMUNIDADE PARTICIPATIVA. A PROFESSORA SIMONE BARBOSA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ - NÚCLEO METROPOLITANO SUL, UTILIZOU A TRIBUNA PARA FAZER UM APELO À COMUNIDADE ESCOLAR DE ARAUCÁRIA E AOS PAIS PARA QUE SE POSICIONEM CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM TODO O PARANÁ. ELA SOLICITOU AINDA QUE FOSSE APRESENTADA UMA MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA ESSA MEDIDA NA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO VESPERTINO FERREIRA PIMPÃO E EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS. ALÉM DISSO, INFORMOU QUE OCORRERÁ UMA CONSULTA PÚBLICA POPULAR, COM VOTAÇÃO NOS DIAS SEIS, SETE E NOVE DE DEZEMBRO, NA REFERIDA ESCOLA. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, EM RESPOSTA À PROFESSORA SIMONE BARBOSA, DISSE QUE CONTARÁ COM O APOIO DOS VEREADORES PARA CRIAR UMA MOÇÃO DE REPÚDIO. NO ENTANTO, QUESTIONOU A DECISÃO SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ADVIR DO ESTADO, NÃO DO MUNICÍPIO, O QUE PODE LIMITAR O IMPACTO DA AÇÃO DOS LEGISLADORES MUNICIPAIS. A PROFESSORA SIMONE BARBOSA, EM RESPOSTA AO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, DISSE QUE A CONSULTA PÚBLICA COM A



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

03/12/2024

VOTAÇÃO GARANTIRÁ O IMPACTO NECESSÁRIO NA DECISÃO POPULAR DA NÃO PRIVATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA. DESSA FORMA, O PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA DISSE QUE PEDIRÁ À POPULAÇÃO, AOS PAIS E TODA À COMUNIDADE PARA VOTAREM CONTRA A PRIVATIZAÇÃO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER PARTICIPOU DA DISCUSSÃO, INFORMANDO QUE JÁ HAVIA PROTOCOLADO UMA MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO. TAMBÉM QUESTIONOU AS DECISÕES VERTICAIS TOMADAS PELO MUNICÍPIO, ESTADO E FEDERAÇÃO SEM A DEVIDA CONSULTA AO NÚCLEO PÚBLICO ESCOLAR E À COMUNIDADE. POR FIM, DESTACOU A NECESSIDADE DE SOLUCIONAR OS ANTIGOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS COLÉGIOS ESTADUAIS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: DOCUMENTO DE RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2024 E Nº 03/2024, AMBOS DE INICIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ; PROJETO DE LEI Nº 2708/2024, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 221/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024 E Nº 08/2024, AMBOS DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA; INDICAÇÃO Nº 1080/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES Nº 1133/2024 E Nº 1134/2024, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÕES Nº 1138/2024, Nº 1139/2024 E Nº 1140/2024, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; REQUERIMENTO Nº 138/2024, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, PASTOR CASTILHOS E VILSON CORDEIRO; E MOÇÃO Nº 58/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR. EM SEGUIDA, O VEREADOR IRINEU CANTADOR, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR PROFESSOR VALTER QUE RELATOU SOBRE SUAS VISITAS E REUNIÕES COM SECRETÁRIOS E DIRETORES DE UNIDADES EDUCACIONAIS, DESTACANDO SEU COMPROMISSO EM OUVIR ESSES PROFISSIONAIS E À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, ABORDOU AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E MENCIONOU QUE, EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

03/12/2024

VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FORAM VISITADAS, OS FUNCIONÁRIOS NÃO CONHECIAM O SECRETÁRIO. TAMBÉM DESTACOU QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL RECLAMAM DA FALTA DE FUNCIONÁRIOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, O QUE SOBRECARREGA OS TRABALHADORES E OS LEVA A ADOECER. ENFATIZOU QUE GRANDE PARTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARAUCÁRIA SÃO EXECUTADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS, QUE CUMPREM SEUS PAPÉIS COM EXCELÊNCIA. DIANTE DISSO, O VEREADOR DEFENDE QUE ESSES SERVIDORES, UMA VEZ QUE PASSARAM POR CONCURSOS PÚBLICOS, MERECEM RESPEITO E VALORIZAÇÃO. POR FIM, ELE GARANTIU QUE CONTINUARÁ DEFENDENDO OS DIREITOS DESSA CATEGORIA. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS RELATOU SOBRE AS REUNIÕES REALIZADAS COM SEU PARTIDO POLÍTICO, DESTACANDO A APRESENTAÇÃO DO PREFEITO ELEITO DE ARAUCÁRIA, LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI AO DEPUTADO ESTADUAL GILSON DE SOUZA, PARA REPRESENTAR O PARTIDO LIBERAL EM ARAUCÁRIA. ELE MENCIONOU UMA REUNIÃO COM O SENHOR LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI E O PREFEITO EDUARDO PIMENTEL NA PREFEITURA DE CURITIBA, ONDE FOI DEFINIDO O RETORNO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA EM ARAUCÁRIA. NA REUNIÃO, FORAM DISCUTIDAS QUESTÕES RELATIVAS ÀS ÁREAS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ARAUCÁRIA. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS DESTACOU QUE O PREFEITO EDUARDO PIMENTEL RESSALTOU NESSA REUNIÃO, A IMPORTÂNCIA DA COLABORAÇÃO ENTRE LÍDERES POLÍTICOS DE CURITIBA E DAS CIDADES METROPOLITANAS. ALÉM DISSO, DISSE QUE O PREFEITO DE CURITIBA ENFATIZOU QUE OS PROBLEMAS DE UMA CIDADE SÃO COMPARTILHADOS POR TODAS E QUE A CAPITAL DEPENDE DA REGIÃO METROPOLITANA, PORTANTO, É ESSENCIAL TRABALHAR EM CONJUNTO. ALÉM DISSO, FALOU QUE FEZ UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL FERNANDO GIACOBO, ONDE DISSE QUE NESTA REUNIÃO FOI PASSADA A INFORMAÇÃO DE QUE ARAUCÁRIA RECEBERÁ RECURSOS DE VINTE MILHÕES AO ANO PARA SER INVESTIDO NO MUNICÍPIO E DESTINADO ÀS POLÍTICAS DE MELHORIAS PÚBLICAS. ENTRE AS MELHORIAS CITADAS NESTAS REUNIÕES, DESTACAM-SE A REFORMA DA PONTE DO CAXIMBA, A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA REGIÃO, A MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO E A PARCERIA COM A CIDADE DE CURITIBA, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ARAUCARIENSE. DISSE QUE ESSES GESTORES TÊM UM OLHAR VOLTADO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E SÃO REGIDOS POR PROPÓSITOS. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, EM APARTE CONCEDIDO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

03/12/2024

FELICITOU O VEREADOR PASTOR CASTILHOS PELAS NOTÍCIAS TRAZIDAS, ESPECIALMENTE A VOLTA DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA EM ARAUCÁRIA. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS, RETOMANDO A PALAVRA, DISSE QUE A COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE O ARMAZÉM DA FAMÍLIA IDENTIFICOU IRREGULARIDADES, AS QUAIS FORAM ENCAMINHADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS O CASO PERMANECE SEM DECISÃO JUDICIAL. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA INFORMOU QUE RECURSOS DE FUNDOS ANTERIORMENTE PERDIDOS FORAM DESTINADOS À PREFEITURA, O QUE É EXTREMAMENTE IMPORTANTE, POIS, DISSE QUE TROUXE RESULTADOS POSITIVOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DISSE QUE APRESENTARÁ UM PROJETO DE LEI NESSA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA INCLUIR A FESTA DO PIEROGI, UMA TRADIÇÃO POLONESA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. DESTACOU A IMPORTÂNCIA DESTA INICIATIVA PARA A CULTURA LOCAL E SOLICITOU O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES PARA SUA APROVAÇÃO. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS SOLICITOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO Nº 138/2024 NA ORDEM DO DIA, ENQUANTO O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PEDIU A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 223/2024. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, AMBOS OS PEDIDOS FORAM APROVADOS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A APRESENTAR PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2695/2024, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “RATIFICA A CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005 E DECRETO FEDERAL Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO 2007”. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 448/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA. EMENTA: “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, O DIA 20 DE NOVEMBRO, DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 116/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA. EMENTA: “DENOMINA DE “MATHEUS SIMIÃO SANTANA” O BICICLETÁRIO, LOCALIZADO NO PARQUE CACHOEIRA, NA CIDADE DE ARAUCÁRIA-PR”. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 133/2024, DE AUTORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

03/12/2024

DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA. EMENTA: “DENOMINA DE FELIPE TERNOSKI, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 06/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2705/2024, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 08/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2705/2024, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 18/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2705/2024, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 20/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2705/2024, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2705/2024, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 429/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA. EMENTA: “DECLARA COMO EVENTO OFICIAL A FESTA DE TRADIÇÃO POLONESA – FESTA DO PIEROGI, NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL”. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 176/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 176/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. EMENTA: “DISPÕE SOBRE O DIREITO DOS ESTUDANTES PORTADORES DA DOENÇA CELÍACA PODEREM LEVAR SEU PRÓPRIO ALIMENTO PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”. O VEREADOR



PROFESSOR VALTER FALOU DA IMPORTÂNCIA DE ADAPTAR AS ESCOLAS ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS COM INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN, RESSALTANDO OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS INSTITUIÇÕES PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA DO ALIMENTO. MENCIONOU QUE, EMBORA O MUNICÍPIO FORNEÇA ALIMENTOS, MUITAS VEZES AS CRIANÇAS NÃO OS ACEITAM. PARA RESOLVER ISSO, PROPÔS ESSE PROJETO DE LEI PERMITINDO QUE ALUNOS CELÍACOS TRAGAM SEUS LANCHES PARA A ESCOLA, RESPEITANDO AS OPÇÕES OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. POR FIM, PEDIU APOIO DOS VEREADORES PARA APROVAR ESSE PROJETO DE LEI. O VEREADOR IRINEU CANTADOR FALOU DA RELEVÂNCIA DE UM PROJETO DE LEI QUE BENEFICIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CELÍACOS, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE EXISTIR UM LOCAL ESPECÍFICO PARA PREPARAR O ALIMENTO SEM GLÚTEN E A IMPORTÂNCIA DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. TAMBÉM SUGERIU UMA PARCERIA COM O VEREADOR PROFESSOR VALTER PARA GARANTIR QUE O MUNICÍPIO FORNEÇA ALIMENTOS SEM GLÚTEN ATRAVÉS DE UM CONTRATO COM UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PROPONDO TAMBÉM, POSTERIORMENTE UMA EMENDA AO PROJETO DE LEI PARA COMPLEMENTAR A INICIATIVA. ALÉM DISSO, MENCIONOU QUE MUITAS ESCOLAS NO PARANÁ JÁ OFERECEM ESSA OPÇÃO. CONCLUINDO, ELOGIOU O VEREADOR PROFESSOR VALTER PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA ELOGIOU O VEREADOR PROFESSOR VALTER PELA INICIATIVA DE CRIAR ESSE PROJETO DE LEI. TAMBÉM COMENTOU SOBRE O IMPACTO POSITIVO EM INCLUIR ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS COM DIABETES E OUTRAS DOENÇAS, NO MUNICÍPIO. COMO EXEMPLO, CITOU A CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ONDE, DISSE QUE NUTRICIONISTAS ATENDEM ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS ALUNOS, GRAÇAS AO APOIO DO GOVERNO MUNICIPAL. O VEREADOR PROFESSOR VALTER DISSE QUE, APESAR DE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA FORNECER OS ALIMENTOS SEM GLÚTEN, A PREPARAÇÃO DESSA COMIDA É REALIZADA NAS COZINHAS DAS ESCOLAS, PODENDO GERAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. ALÉM DISSO, FALOU QUE A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO COMUM É GRANDE E HÁ POUCAS MERENDEIRAS PARA PREPARAR ESSES ALIMENTOS E MANTER OS CUIDADOS PARA NÃO COMPROMETER A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS ESTUDANTES CELÍACOS. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, EM RESPOSTA AO VEREADOR PROFESSOR VALTER, DISSE QUE, EM CASO DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, CABE A ELA PREPARAR E FORNECER ALIMENTOS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. ALÉM DISSO, COMENTOU QUE AS ESCOLAS EMPREGAM



PROFISSIONAIS PARA SERVIR AS CRIANÇAS CELÍACAS OU COM OUTRO TIPO DE ALIMENTAÇÃO RESTRITA, E NÃO MAIS PARA COZINHAR, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE. O VEREADOR IRINEU CANTADOR FALOU NOVAMENTE SOBRE A QUESTÃO DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, RESSALTANDO A DIFICULDADE EM SEPARAR UMA COZINHA EXCLUSIVA PARA ALIMENTOS SEM GLÚTEN NAS UNIDADES EDUCACIONAIS. DISSE QUE CONTRATAR UMA EMPRESA, ESPECIALIZADA EM ALIMENTAÇÃO RESTRITA GARANTE ASSIM, A PROCEDÊNCIA SEGURA E SEM GLÚTEN, O QUE TORNA A EXECUÇÃO MAIS VIÁVEL. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA SALIENTOU QUE, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, A ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO É DIARIAMENTE ANALISADA POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA DETECTAR POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DISSE QUE CRIOU UM PROJETO DE LEI ESPECÍFICO PARA CRIANÇAS AUTISTAS, PERMITINDO QUE ELAS TRAGAM SEU PRÓPRIO ALIMENTO PARA A ESCOLA. EM RELAÇÃO ÀS CRIANÇAS CELÍACAS, TAMBÉM ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DE PODER TRAZER ALIMENTOS PRÓPRIOS E INVESTIR EM ALIMENTAÇÃO PREPARADA FORA DA ESCOLA. NO ENTANTO, CONSIDERA QUE VALORIZAR AS MERENDEIRAS É AINDA MAIS IMPORTANTE, POIS, INCLUIU QUE A TERCEIRIZAÇÃO DESSE SERVIÇO NEM SEMPRE É POSITIVA. TAMBÉM DISSE QUE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UMA QUESTÃO SOCIAL, POIS MUITOS ALUNOS DEPENDEM DA ESCOLA PARA SUA ÚNICA REFEIÇÃO DIÁRIA, DIANTE DISSO, ACREDITA SER FUNDAMENTAL ESSE DEBATE. CONCLUIU SEU DISCURSO PARABENIZANDO O VEREADOR PROFESSOR VALTER PELA INICIATIVA DE CRIAR ESSE PROJETO DE LEI. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES N° 1078/2024 E N° 1079/2024, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; E INDICAÇÕES N° 1130/2024 E N° 1131/2024, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. INDICAÇÕES APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 138/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, PASTOR CASTILHOS E VILSON CORDEIRO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS N° 57/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

03/12/2024

FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E PEDRINHO GAZETA. FINDADA A ORDEM DO DIA, NÃO HAVENDO EXPLICAÇÃO PESSOAL E MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.